



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete
Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal

Ofício SEI-GDF n.º 11/2018 - SEE/CAE

Brasília-DF, 30 de janeiro de 2018

Senhor Secretário de Educação,

Considerando as disposições e as competências consignadas nas normas oriundas do FNDE para execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, bem como o art. 17, parágrafo VI da Lei 11.947/2009:

“Art. 17. Competem aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, as seguintes atribuições, conforme disposto no § 1º do art. 211 da Constituição Federal:

*VI – fornecer instalações físicas e **recursos humanos** que possibilitem o pleno funcionamento do CAE, facilitando o acesso da população;”(grifo nosso)*

Considerando ainda o cumprimento das competências legais da SEEDF junto ao Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal – CAE/DF, conforme art. 7º do Decreto nº 37.387, de 06 de junho de 2016, que cria o conselho, “*in verbis*”:

“Art. 7º Compete à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal:

I - garantir ao CAE/DF a infraestrutura necessária à plena execução das atividades de sua competência, tais

como:

d) disponibilizar recursos humanos e financeiros, previstos no Plano de Ação do CAE/DF, necessários às atividades inerentes as suas competências e atribuições, a fim de desenvolver as atividades de forma efetiva; e

e) **nomear servidor de carreira da SEEDF para exercer a função de secretaria executiva do CAE/DF, subordinada diretamente ao Presidente do CAE/DF para apoio técnico e administrativo necessários ao andamento e funcionamento do Conselho.** **(grifo nosso)**

Pelo exposto, o Conselho de Alimentação Escolar se manifesta desfavorável ao fato de ter a secretaria executiva do CAE/DF trabalhando também na função de secretaria executiva do CACS/FUNDEB, uma vez que os assuntos e programas tratados pelos dois Conselhos são distintos. Em 2017 o CAE triplicou o número de fiscalizações e iniciou novas ações.

Assim, diante do fatos narrados, solicitamos a desvinculação da secretaria executiva do Conselho de Alimentação Escolar da secretaria executiva do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, por constatar que o andamento das demandas encontra-se prejudicada, por vezes, uma vez que a secretaria executiva deve fornecer apoio técnico e administrativo necessários ao andamento e funcionamento dos dois Conselhos.

Atenciosamente,

Thiago Ferreira Dias

Presidente

Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal – CAE/DF

A Sua Excelência o Secretário de Estado de Educação
Júlio Gregório Filho

Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

SBN - Quadra 02, Bloco "C", Lote 17 Edifício Phenícia – 12º Andar

Brasília-DF



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Ferreira Dias, Usuário Externo**, em 31/01/2018, às 13:43, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **4898902** código CRC= **FBFD6876**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SBN Quadra 02 Bloco C - Edifício Phenícia - Bairro Asa Norte - CEP 70.040-020 - DF

00080-00009915/2018-20

Doc. SEI/GDF 4898902

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



Para saber+ Menu Pesquisa

SEE/CAE

00080-00009915/20
Ofício 11 (489890)**Histórico do Processo**
00080-00009915/2018-20Consultar
Andamento

Ver histórico completo

Lista de Andamentos (8 registros):

| Data/Hora | Unidade | Usuário | Descrição |
|---------------------|---------|---------|---|
| 31/01/2018 14:27 | SEE/GAB | 2253615 | Processo recebido na unidade |
| 31/01/2018 13:56 | SEE/CAE | 2178370 | Conclusão do processo na unidade |
| 31/01/2018 13:55 | SEE/CAE | 2178370 | Reabertura do processo na unidade |
| 31/01/2018 13:55 | SEE/GAB | 2178370 | Processo remetido pela unidade SEE/CAE |
| 31/01/2018 13:38 | SEE/CAE | 2178370 | Disponibilizado acesso externo para andré luiz de souza santos (odesoji@gmail.com) até 02/03/2018 (30 dias). Com visualização integral do processo.\r\nAcompanhamento de processo |
| 31/01/2018 13:37 | SEE/CAE | 2178370 | Liberada assinatura externa para o usuário andré luiz de souza santos (odesoji@gmail.com) no documento <u>4898902</u> (Ofício 11). Sem acesso ao processo. |
| 31/01/2018 13:36 | SEE/CAE | 2178370 | Liberada assinatura externa para o usuário Thiago Ferreira Dias (thyagoumesb@gmail.com) no documento <u>4898902</u> (Ofício 11). Sem acesso ao processo. |
| 30/01/2018 16:05 | SEE/CAE | 302384 | Processo público gerado |